



DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 04 de JUNHO de 2021 (sexta-feira), data esta posterior ao dia 03 de Junho de 2021 (feriado nacional de Corpus Christi), para os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica.

Art. 2º. Ficam excluídos do estabelecido por esse Decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Saúde, CPL; bem como os que funcionem em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 01 de junho de 2021.

Cirineu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: acba22ab9a320bfdbfb81538930c4f32a578060b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

